

EDITAL Nº 15/2026 - DRG-COT/IFSP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E CADASTRO RESERVA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE Profissionais de Apoio Escolar e Educação Inclusiva A SER OFERTADO NO CAMPUS COTIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP

A Diretora-Geral do *campus* Cotia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 249/IFSP, de 16 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estará aberto o período de matrícula para preenchimento de vagas e cadastro reserva no curso de **Formação em Apoio Escolar e Educação Inclusiva**

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula e cadastro reserva no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Formação em Apoio Escolar e Educação Inclusiva** do *campus* Cotia.

2 DO CURSO

2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso				Requisitos Mínimos
Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) Formação em Apoio Escolar e Educação Inclusiva				Ensino Médio (completo)
Carga Horária Total:	Número de Vagas:	Data de Início do curso:	Turma:	Dias e horário de oferta *:
70 horas	20	20/10/2016	1	às terças das 7h às 13h e 14h às 18h

(*) Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados, em caráter de reposição.

2.2 O curso apresenta os seguintes objetivos:

2.2.1 qualificar profissional a exercer a função de apoio escolar com olhar cuidadoso aos estudantes AEE, com competência, disciplina e ética;

2.3 O curso será ofertado em turmas nas dependências do *campus* Cotia do IFSP, situado na Rua Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim Barbacena, Cotia - SP, 06711-280.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de chegada.

4. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

4.1 As inscrições e matrículas para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 6** e serão exclusivamente presencial no endereço: R. Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim Barbacena, Cotia - SP, 06711-280 nos seguintes horários:

Segunda a sexta das 13h às 19h30

Sábado das 9h às 12h

4.2 Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser entregues impressos;

4.2.1 Cópia de documento de identificação, podendo ser **um** dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional;

4.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- 4.2.3 Cópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;
- 4.2.4 Cópia do comprovante de endereço e seu próprio nome;
- 4.2.4.1 Caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, apresentar carta -de próprio punho - da pessoa constante no comprovante, declarando a relação com o candidato;
- 4.2.5 Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;
- 4.2.6 Caso o candidato possua deficiência deve apresentar o Laudo Médico.
- 4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 4.4 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula;
- 4.5 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 6**;
- 4.6 Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação descrita no item 5.2;
- 4.7 As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, estão descritas no item 5.2
- 4.7.1 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá assinar termo de responsabilidade emitido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec);
- 4.7.2 A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;
- 4.7.3 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;
- 4.7.4 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.
- 4.8 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado com os nomes dos(as) matriculados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://cot.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma estabelecido no **item 6**.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições e matrícula por ordem de chegada	De 05/10/2026 até o dia 10/10/2026 nos horários de funcionamento da secretaria.
Publicação do resultado final de matrículas	14/10/2026
Matrículas de vagas remanescentes (se houver vagas)	19/10/2026 nos horários de funcionamento da secretaria.
Início das aulas	20/10/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

7.2 Mesmo com o preenchimento das vagas serão feitas inscrições para cadastro de reserva, cuja matrícula estará condicionada às desistências e/ou evasão dos matriculados.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFSP – Campus Cotia.

documento assinado eletronicamente

Lucia S. F. C. A. Collet

Diretora Geral
IFSP Campus Cotia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-COT**, em 02/10/2026 17:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1257642

Código de Autenticação: 3f465f3085



Rua Howard Archibaldi Acheson Júnior, 250, Jardim da Glória, COTIA / SP, CEP 06711-280